



INSTITUTO APONTAR
CNPJ: 34.050.815/0001-05

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM DEZEMBRO

	Notas	2022	2021
RECEITAS		2.152.954,58	739.759,41
RECEITAS SOCIAIS		2.028.306,89	739.759,41
Doações	10	2.028.306,89	739.759,41
PROJETOS SOCIAIS		125.488,53	-
Projetos Sociais		125.488,53	-
IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO		(840,84)	-
Imposto sobre Serviço		-	-
Cofins		(840,84)	-
DESPESAS		2.562.637,90	1.187.599,23
DESPESAS OPERACIONAIS	9	2.562.637,90	1.187.599,23
Despesas com Pessoal		800.450,13	570.479,05
Despesas Administrativas		1.624.071,78	601.045,18
Serviços e Encargos - PF		12.627,46	16.075,00
Projeto do ISS		125.488,53	-
SUPERAVIT/DEFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(409.683,32)	(447.839,82)
DESPESAS FINANCEIRAS		5.259,78	2.635,39
Despesas bancárias		5.259,78	2.635,39
RECEITAS FINANCEIRAS		2.537.099,29	818.969,59
Rendimentos Financeiros		2.537.099,29	818.969,59
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO		2.122.156,19	368.494,38

DocuSigned by:

CP0012FC082B459...

INSTITUTO APONTAR
Ana Cecilia da Costa Carvalho Melo
Diretora Presidente
CPF: 013.828.357-52

MANAGER - AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS LTDA
ANDRÉA BARCELOS ALVES
CONTADOR - CRC/RJ 097423/O-3
CPF: 047.936.427-30

		ATIVO		PASSIVO				
		Notas	2022	2021	Notas	2022	2021	
CIRCULANTE			17.497.962,36	15.501.272,15	CIRCULANTE		152.947,79	252.807,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4	17.497.962,36	15.501.272,15	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		152.947,79	252.807,18
Caixa			-	-	Fornecedores		8.851,25	2.948,03
Banco Conta Movimento			49,67	-	Encargos Sociais e Impostos		6 18.073,46	9.274,96
Aplicações Financeiras			17.497.912,69	15.501.272,15	Outras Obrigações		7 72.644,13	240.584,19
REALIZAVEL					Recursos de Convênios		53.378,95	-
Adiantamentos		5	23.562,53	32.275,52				
Valores a Receber			22.786,74	31.812,55				
Impostos e Contribuições a Recuperar			775,79	143,80				
			-	319,17				
NÃO CIRCULANTE			24.553,07	-	NÃO CIRCULANTE		83.408,51	83.408,51
IMOBILIZADO			24.553,07	-	CONTINGÊNCIAS		83.408,51	83.408,51
Imobilizado			482.994,19	456.506,16	IPTU		83.408,51	83.408,51
Depreciação			(458.441,12)	(456.506,16)				
Intangível			11.930,00	11.930,00				
Amortização			(11.930,00)	(11.930,00)				
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			(53.378,95)	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.309.721,66	15.197.331,98
PROJETO SOCIAL			(53.378,95)	-	Fundo Patrimonial		11.617.023,24	11.617.023,24
					Superávit / Deficit Acumulado		3.580.308,74	2.999.547,03
					Ajuste de Exercícios Anteriores		(9.766,51)	212.267,33
					Superávit / Deficit do Período		2.122.156,19	368.494,38
							(53.378,95)	-
					CONTAS DE COMPENSAÇÃO		(53.378,95)	-
					PROJETO SOCIAL		(53.378,95)	-
TOTAL DO ATIVO			17.492.699,01	15.533.547,67	TOTAL DO PASSIVO		17.492.699,01	15.533.547,67

DocuSigned by:



INSTITUTO APONTAR
 Ana Cecília da Costa
 Carvalho Melo
 CPF: 013.828.357-52

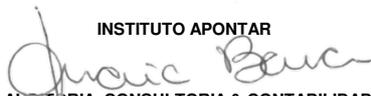


MANAGER - AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS LTDA
 ANDRÉA BARCELOS ALVES
 CONTADOR - CRC/RJ 097423/O-3
 CPF: 047.936.427-30

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

MÉTODO INDIRETO	2022	2021
I - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superavit/ Deficit Exercício	2.122.156,19	368.494,38
Ajuste de Exercício Anterior	(9.766,51)	212.267,33
Depreciação e amortização	1.934,96	6.248,04
Superávit/ Deficit Ajustado	2.114.324,64	587.009,75
Redução Créditos a Receber	8.712,99	10.408,61
Aumento em Fornecedores	5.903,22	1.445,00
Redução Obrigações Trabalhistas, Encargos e Impostos	-	(3.027,54)
Aumento Obrigações Trabalhistas, Encargos e Impostos	8.798,50	-
Aumento em provisão Férias e Decimo Terceiro	31.349,92	34.665,38
Aumento Recursos de Convênios	53.378,95	-
Redução em outras Obrigacoes a Pagar	(199.289,98)	(38.746,29)
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.023.178,24	591.754,91
II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(26.488,03)	(0,21)
Aquisição Intangível	-	-
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(26.488,03)	(0,21)
III - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Variação Ações	-	-
Variação do Fundo Patrimonial	-	0,21
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	0,21
AUMENTO/ DIMINUIÇÃO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES	1.996.690,21	591.754,91
CAIXA E EQUIVALENTES EM 01 DE JANEIRO	15.501.272,15	14.909.517,24
CAIXA E EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO	17.497.962,36	15.501.272,15

INSTITUTO APONTAR



MANAGER- AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE S.S. LTDA
ANDRÉA BARCELOS ALVES
CONTADOR - CRC/RJ 097423/0-3
CPF: 047.936.427-30



MANAGER
AUDITORIA,
CONSULTORIA &
CONTABILIDADE SS LTDA.

INSTITUTO APONTAR
CNPJ: 34.050.815/0001-05

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)			
ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERAVIT/DEFICT DO PERÍODO	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11.617.023,03	2.999.547,03	14.616.570,06
Incorporação do Resultado	-	-	-
Aumento do Patrimonio Social	0,21	-	0,21
Ajuste ref a 2020 identificados em 2021	-	212.267,33	212.267,33
Superávit em 2021	-	368.494,38	368.494,38
Saldo em 31 de dezembro de 2021	11.617.023,24	3.580.308,74	15.197.331,98
Incorporação do Resultado	-	-	-
Ajuste ref a 2021 identificados em 2022	-	9.766,51	9.766,51
Superavit em 2022	-	2.122.156,19	2.122.156,19
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11.617.023,24	5.692.698,42	17.309.721,66

DocuSigned by:

CB0012ECD82B458

INSTITUTO APONTAR

MANAGER - AUDIT, CONSUL & CONTAB SS LTDA

ANDRÉA BARCELOS ALVES

CONTADOR - CRC/RJ 097423/O-3

CPF: 047.936.427-30

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Apontar é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza assistencial, educacional, cultural e voltada ao meio ambiente. Tem por principal finalidade, contribuir de forma sistemática e ativa para demonstração do acesso a educação no Brasil.

NOTA 02 - BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas de acordo com a NBC TG 1000 (R1), emitida pelo CFC e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidades de Lucros, aprovada pela resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade e a NBC TG 26.

b) Apresentação das Demonstrações Contábeis

Foram atendidas, ainda, as disposições das Leis nº 11.638/07 e também a Lei 12.101/09 e o decreto 8.242/14, que norteia às ações das entidades de assistência social.

c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras e o Instituto aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência.

O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

De acordo com o que determina a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstrações de Fluxo de Caixa os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata, com vencimentos de três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicação Financeira

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

d) Imobilizado

De acordo com NBC T 19.1, o imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação. Os bens são contabilizados como ativos individuais e separados, utilizando-se a vida útil específica desse bem.

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Doações

As doações recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado.

g) Renúncia Fiscal – Imunidade e Isenções Fiscais Usufruídas

A renúncia fiscal relacionada com a atividade é evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse.

A isenção é um tipo de subvenção governamental. Assim como os tributos são despesas reconhecidas na demonstração do resultado, o registro da subvenção governamental que é, em essência, uma extensão da política fiscal, como receita na demonstração do resultado.

A imunidade fiscal (CF, art. 150) ocorre de maneira tácita, pela caracterização de entidade sem fins lucrativos. Portanto não havendo a obrigação presente pelo alcance da tributação; o reconhecimento contábil não é efetuado para os impostos afastados pela imunidade fiscal.

O reconhecimento contábil ocorre apenas para os impostos e/ou contribuições sociais isentos de recolhimentos:

- i. Contribuição Previdenciária Patronal;

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A política contábil adotada está apresentada na *nota explicativa nº 03 (b e c)*.

	2022	2021
Caixa	-	-
Banco conta movimento	49,67	-
Aplicações financeiras	17.497.912,69	15.501.272,15
Total – Caixa e equivalentes	17.497.962,36	15.501.272,15

NOTA 05 - CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

As Contas a Receber referem-se a direitos a receber em todos os ramos de atividade das entidades mantidas pelo Instituto e foi devidamente observado o regime de competência.

NOTA 06 - OS SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Os Salários e Encargos Sociais estão apropriados em observância a folha de pagamento e registrado contabilmente de acordo com a sua competência.

NOTA 07 – OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

As demais obrigações estão registradas de acordo com as documentações pertinentes e contabilizadas de acordo com o regime de competência.

NOTA 08 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os registros dos fatos contábeis são suscetíveis de erros, que poderão ou não interferir na apuração do resultado relativo ao exercício em determinado período.

Como ajustes de exercícios serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, em 2022 o Instituto contabilizou o valor de R\$ 9.766,51 nesta conta, sendo os valores mais representativos foram a baixa de valores conforme ofício do dia 31/12/2022.

NOTA 09 – RECEITAS E DESPESAS

As receitas da entidade são apuradas observando o regime de competência, e são apuradas por meio de comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros.

As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 10 - DOAÇÕES

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2022 a entidade recebeu doações sem restrições de pessoas físicas e jurídicas totalizando o valor de R\$ 2.028.306,89 que foram registrados em Receita.

NOTA 11 - ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDA

A política contábil adotada está apresentada na *nota explicativa nº 03 (g)*.

O processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), nº 71000.053069/2018, foi indeferido, todavia, a entidade por ter recorrido desta decisão dentro dos prazos estabelecidos em lei, caracterizou o efeito de cobrança tributária suspensa, no qual aguarda decisão.

Portanto conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidades beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições sociais, de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

O montante de R\$ 124.465,25 é referente à isenção do recolhimento da contribuição previdenciária patronal, conforme demonstrado abaixo:

	2022
Contribuição Previdenciária Isenta	124.465,25
Total isenções das Contribuições Sociais	124.465,25

NOTA 12 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto.

INSTITUTO APONTAR



MANAGER – AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS LTDA

ANDRÉA BARCELOS ALVES

CONTADOR – CRC/RJ 097423/O-3

CPF: 047.936.427-30

INSTITUTO APONTAR

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

EXERCÍCIO DE 2022

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

Ao Ilmo.
Dr. Luiz Eduardo da Costa Carvalho
INSTITUTO APONTAR

Prezado Senhor,

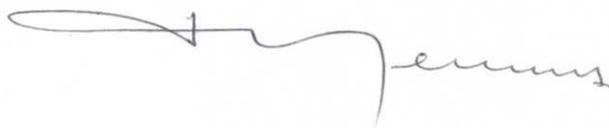
Ref.: **Relatório dos Auditores Independentes de 31 de dezembro de 2022**

Apraz-nos encaminhar-lhe, em anexo, **Relatório dos Auditores Independentes**, referente ao **Exercício de 2022**.

Aproveitamos o ensejo para registrar a colaboração eficaz do Escritório de Contabilidade que muito contribuiu para a consecução dos nossos trabalhos.

Colocando-nos à disposição de V.Sa. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, julgados necessários, subscrevemo-nos,

Cordialmente.



JPS - AUDITORES & CONSULTORES S/C
CRC-RJ 3503
CNPJ 04.207.191/0001-18
JOSÉ LUIZ PEREIRA ALVES
CONTADOR CRC-RJ 075.091-0
CPF 048.148.007-20

Anexos: Relatório dos Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Srs. Diretores e Associados do
INSTITUTO APONTAR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO APONTAR** que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2022** e as respectivas demonstrações do resultado econômico, do fluxo de caixa, das mutações do patrimônio para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO APONTAR** em **31 de dezembro de 2022**, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **INSTITUTO APONTAR** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria dos Valores Correspondentes ao Período Anterior

Os Valores correspondentes ao exercício findo em, 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por nós auditores, de acordo com as normas de auditoria vigente por ocasião da emissão do relatório dos auditores em 27 de julho de 2022, que não conteve qualquer modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do **INSTITUTO APONTAR** é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

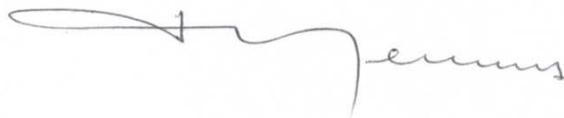
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa

opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.



JPS - AUDITORES & CONSULTORES S/C
CRC-RJ 3503
CNPJ 04.207.191/0001-18
JOSÉ LUIZ PEREIRA ALVES
CONTADOR CRC-RJ 075.091-0
CPF 048.148.007-20